



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá - MG

## Decreto 045/2013

A Prefeita Municipal de Goianá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Decreta,

**Artigo 1º**- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de liberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º**- Conforme decisão do Conselho Municipal de saúde em 22 de Novembro de 2013, fica convocada a 4º Conferência de Saúde do Município para o dia de 04 de Dezembro de 2013.

**Artigo 3º**- O tema central da conferência será, “Todos usam o SUS de forma correta?”.

**Artigo 4º**- A conferência de Saúde será realizada neste município, no Centro Cultural na sala da Banda.

**Artigo 5º**- A Conferência será Presidida pela Srª Jane de Azevedo Duarte de Oliveira e será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 6º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidos em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 7º**- Publique-se, divulgue-se.

Goianá 26 de Novembro de 2013.

**Maria Elena Zaidem Lanini**

**Prefeita Municipal**